

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: aaqc2os9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Indicação nº 1636/2024 Protocolo nº 3414/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

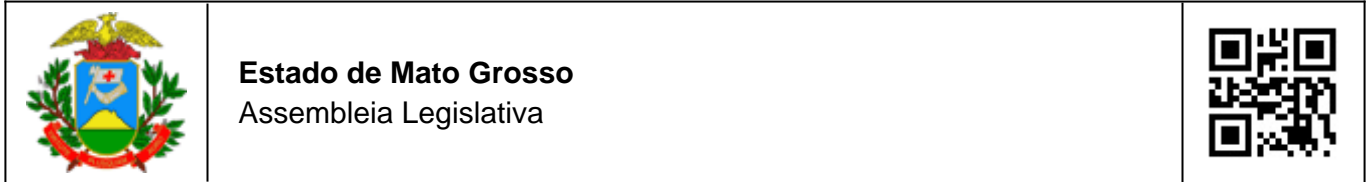
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando limpeza geral, especialmente poda de árvores da área de preservação permanente ao lado do Condomínio Chapada das Andorinhas, localizado na Rua Vereador Juca do Guaraná, nº 106 A, Bairro Jardim Imperial, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, solicitando limpeza geral, especialmente poda de árvores da área de preservação permanente ao lado do Condomínio Chapada das Andorinhas, localizado na Rua Vereador Juca do Guaraná, nº 106 A, Bairro Jardim Imperial, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de moradores indicamos que seja feita limpeza geral, especialmente poda de árvores da área de preservação permanente ao lado do Condomínio Chapada das Andorinhas, localizado na Rua Vereador Juca do Guaraná, nº 106 A, Bairro Jardim Imperial, em Cuiabá, garantindo qualidade de vida a todos os moradores do bairro.

O condomínio encontra-se ao lado de uma área de preservação permanente e as árvores limítrofes ao muro estão muito altas e encostando-se às cercas elétricas, ocasionando constantemente disparos do alarme. É receio da administração do condomínio que um desses galhos altos possa causar danos no sistema de segurança, além de várias árvores dessas conter enxames de abelhas que já adentraram em apartamentos



do condomínio.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá e do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual